

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026

**Autoria:** Chefe do Poder Executivo Municipal

**Ementa:** *“Institui a Medalha de Honra ao Mérito e o Troféu Empreendedor no Município de Caçu, Estado de Goiás, em homenagem a ex-prefeitos municipal, e dá outras providências.”*

**I. PARECER**

Consoante o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO, a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer quanto as atribuições delegadas.

A criação de homenagens tal como estas carecem de comprovação de que as pessoas homenageadas com o empréstimo dos nomes ao troféu e à medalha criados são falecidas, comprovação ocorrida mediante a anexação das respectivas certidões de óbitos.

Por outro lado, entendemos, ao analisar a matéria, que a limitação da quantidade de homenagens deve constar da lei autorizativa, assim como a vedação de ocorrência em ano de eleições municipais.

Com o devido respeito à emenda proposta, a propositura é adequada a ser aprovada, ante a capacidade constitucional do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme norma fincada no artigo 30, I, da Constituição Federal.

O texto e a redação da matéria obedecem às normas insculpidas na Lei Complementar Federal nº 95/98, de 26 de fevereiro de 1998, sendo que eventuais imperfeições devem ser corrigidas na elaboração do respectivo autógrafo de lei ou em outras emendas.

Assim, forçoso reconhecer que a matéria, com o devido respeito à emenda proposta, é amplamente constitucional, legal, lógica, regimental, justa, jurídica e a técnica de redação é adequada ao fim colimado.

**II. CONCLUSÃO**

**ISTO POSTO**, com o respeito à emenda proposta, a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação, em razão disso a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

É o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2026.

**Ver. Cassiano Lemos de Souza**  
**Relator**